



1  
2  
3  
4

Ata da Comissão de Exercício Profissional em sua Reunião Estendida nº 83/2015, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, realizada em 22 de setembro de 2015,

5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29

A reunião iniciou-se às 9:40h do dia 22 de setembro de 2015. Estavam presentes os Conselheiros Rose Meire Romano, Claudio de Melo Rocha, Roberto Pereira Andrade, o Arquiteto Analista, assessor da CEP do CAU/MG, Diogo Braga. Após a verificação do quórum, a reunião se iniciou com a assinatura dos processos que já possuíam pareceres preparados pelo assessor. Após isto, os conselheiros analisaram mais alguns processos. Foi gerado um grande debate acerca do processo nº100018482 no qual a empresa retira o CNAE "Serviços de Arquitetura", mas mantém o CNAE "Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia". Cláudio acredita que a manutenção deste CNAE pode abrir possibilidade para a empresa continuar exercendo atividades de arquitetura, mas Rose e Roberto acreditam que não é possível manter o auto somente pela empresa manter este CNAE. Foi consenso que este processo seja julgado somente após o próximo Seminário das CEPs do CAU/BR, pois esta questão poderá ser levada e discutida lá. A reunião entrou em intervalo para horário do almoço às 12:30h e voltou a se reunir em 12:45h. À tarde se também o Gerente Geral Pedro Schultz e A Gerente de Fiscalização Samira Houri. A reunião se iniciou com o Gerente Geral apresentando as adequações que ele realizou no plano de ações realizado pela CEP do CAU/MG. Disse que realizou as alterações para adequar ao formato do CAU/BR. Embora tenha ocorrido esta adequação, Rose discordou do resultado final, pois esta última planilha não comporta orçamento para as ações planejadas. Após isto, foi redigida uma carta para a CEP do CAU/BR para os Coordenadores e Conselheiros das CEPs dos CAU/UFs para ser enviado após a Secretaria Geral enviar os contatos solicitados na última reunião. A coordenadora Rose Romano perguntou a Gerente geral como são realizados os deslocamentos para a realização da fiscalização *in locu* e foi respondido que são realizados através de taxi. Foi consenso que esta não é a situação ideal. A CEP autorizou a Gerente de Fiscalização que se iniciasse o processo de fiscalização nos Shopping Centers. Outro assunto destacado foi que ainda não foi formalizada a posição do Arquiteto Analista Darlan Oliveira como segundo assessor da CEP e que isto se faz necessário. A reunião terminou em 16:50h. Para constar, eu, arquiteto analista e assessor da CEP, Diogo Ubaldo Braga, lavrei a presente Ata.

Comissão de Exercício Profissional – CAU/MG				
Conselheiro(a) Estadual	Voto			Assinatura
	A favor	Contra	Abstenção	
Rose Meire Romano Mariella de Pádua Nogueira Betzel Lemke (S)	X			
Claudio de Melo Rocha Saulo José Américo da Silva Campos (S)	X			
Roberto Pereira Andrade Ariel Luis Lazzarin (S)	X			

30  
31  
32  
33  
34

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Coordenadora:   
Rose Meire Romano